



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA N° 099/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 30 da Lei Municipal n° 90/97, de 20/03/1997 (ESMLJS),

RESOLVE

DESIGNAR as lotações dos servidores municipais abaixo relacionados:

- a)- Rubens Santos da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, portador da CTPS n° 09989 Série 00009PR, para ficar lotado na Escola Municipal Profa. Vilmá Vieira P. Marques - EF.
- b)- Everaldo Aparecido Pereira, Operário, portador da CTPS n° 58212 Série 00029PR, para ficar lotado no Hospital Municipal São Francisco.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de abril de 2009.

Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

06/05/2009